RECURSOS

RECURSO - Isenção da Taxa da Inscrição

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	PARECER	RESPOSTA
789842	EVERTON ARAI BECKER	VIGILANTE AMBIENTAL - MARAVILHA	INDEFERIDO	Após reanálise, ratifica-se o parecer disponibilizado na resposta aos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Conforme previsto no item 5.2.1 do edital, para usufruir do benefício da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar ter prestado serviços à Justiça Eleitoral em, no mínimo, 2 (duas) eleições [...]. Considerando que o documento apresentado informa a prestação de serviços somente no um dia (09/09/2026), recurso indeferido.